

## Memorando 4- 410/2026

---

**De:** Maica F. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/03/2026 às 15:00:33

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ, CEDUC

### PLO 36/2026

Boa tarde;

Segue parecer CCJ para assinaturas.

—

**Maica Tainara Soares Ferreira**

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_36.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PLO 36/2026 - Projeto de Lei Ordinária**

**EMENTA: "INSTITUI O GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS BAUERNKREIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL CANGUÇUENSE".**

**AUTOR: Diego Romão Helvig Wolter (Vereador).**

**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026, de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter, que "institui o Grupo de Danças Folclóricas Bauernkreis como patrimônio cultural e imaterial canguçuense".

A proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente a relevância cultural do referido grupo, que há anos contribui para a preservação e valorização das tradições culturais, especialmente aquelas ligadas às manifestações folclóricas e à identidade histórica do município de Canguçu.

O projeto foi lido no expediente de 09/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após análise do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026, não foram encontrados impedimentos para sua tramitação.

O projeto é de interesse público, pois reconhece a importância cultural do Grupo de Danças Folclóricas Bauernkreis para o município de Canguçu.

Diante disso, eu relatora me manifesto favorável à aprovação do presente projeto.

**Vereadora Maica Tainara**  
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 20 de março de 2026;

Vereador Jardel Souza Oliveira  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Paulo Renato Koop Bauer  
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas  
Membro

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B41-56DF-45BA-5946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 20/03/2026 15:01:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 20/03/2026 21:26:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 09:44:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 23/03/2026 10:12:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3B41-56DF-45BA-5946>